LEI Nº 7773 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA GERALDO AFFONSO GUIMARÃES".

(Originária do Projeto de Lei nº 103/2009 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Geraldo Affonso Guimarães", a atual rua "A" situada no bairro Montreal II, que inicia-se na Rua "G", entre as quadras 01 (um) e 03 (três), e termina na Avenida Raimundo Geraldino Fonseca, entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município